

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Data:** 17 de novembro de 2009 - IX Reunião.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove teve início teve início, às  
2 nove horas e trinta minutos, a reunião do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a  
3 presidência do senhor Paulo Sérgio de Almeida. Estiveram presentes: Sr. Rinaldo Gonçalves  
4 de Almeida – MTE; Sra. Fernanda R. Saldanha de Azevedo – MJ; Sr. Ralph Peter  
5 Henderson – MRE; Sr. Osório Vilela Filho – Ministério da Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento; Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho – CUT; Sr. Valdir Vicente de Barros - CGT;  
7 Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto – CNC; Sra. Danielle Silva Bernardes  
8 – CNA; Sra. Adriana Giuntini Viana – CNT; Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari –  
9 Confederação Nacional das Instituições Financeiras; Sr. Roque de Barros Laraia –  
10 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Justifica-se as faltas do Sr. Elias Ferreira –  
11 Força Sindical – devido a sua participação nas eleições da OAB – Ordem dos Advogados do  
12 Brasil – e do Sr. José Ribamar Dantas – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – devido  
13 a sua viagem a China. O Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida, deu início aos trabalhos  
14 informando sobre o conteúdo do caderno da reunião onde consta agenda, atas das últimas  
15 reuniões, síntese de processos a serem relatados no CNIg, lista de membros, publicações de  
16 conteúdo migratório; Apresentou a Sra. Ana Tereza Iamarino que estava representando a  
17 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. A Sra. Danielle Bernardes informou que a  
18 Sra. Ana Maria Fidélis havia se desligado da CNA e, conseqüentemente, do Conselho,  
19 assim, ela, como suplente, representaria a CNA até a substituição oficial. Solicitou que os e-  
20 mails fossem enviados a ela e comunicou que como suplente não recebia os e-mails do  
21 conselho e dos grupos de trabalho. Assim o Sr. Paulo Sérgio de Almeida solicitou à  
22 secretaria do CNIg que atualizasse a lista de titulares e suplentes para o envio de  
23 convocações, atas e demais documentos. O Sr. Valdir Vicente parabenizou o Conselho  
24 Nacional de Imigração do MTE pela disponibilização de materiais pela internet e pela  
25 eficiência na comunicação com os conselheiros. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida corroborou  
26 que o material impresso estava sendo substituído por e-mails por ser um meio mais  
27 econômico, inclusive na preservação do meio ambiente; Iniciou apontamentos sobre  
28 acontecimentos que ocorreram no último mês, sinalizou que estava aberto para colocações a  
29 quem quisesse acrescentar; Informou sobre a parceria e assinatura de um termo de  
30 cooperação entre MTE e a Secretaria Especial de Política para Mulheres, com relação à Casa  
31 do Imigrante em Foz do Iguaçu, sinalizou que há um ponto específico na agenda no qual  
32 será feito um relato mais aprofundado, mas destacou que se trata de uma parceria  
33 fundamental, devido à maioria dos relatórios da Casa do Imigrante, dos atendimentos, serem  
34 a mulheres que muitas vezes têm histórico de exploração. Informou sobre a reunião do SGT-  
35 10, grupo de trabalho do MERCOSUL sobre emprego e seguridade social, onde se discutiu  
36 proposta de lançamento de cartilha específica para trabalhadores do MERCOSUL, cujo texto  
37 fora aprovado nessa reunião realizada em Montevidéu na semana de três a oito de novembro  
38 tendo perspectiva de lançamento para o dia oito de dezembro. Afirmou que o Ministério do  
39 Trabalho e Emprego no Brasil estava encarregado da impressão da cartilha e que a mesma  
40 estaria disponível nos Ministérios do Trabalho dos quatro países envolvidos, Chancelarias e

41 órgãos de imigração; Em dezembro haverá uma pequena quantidade de impressões  
42 disponibilizadas, mas, na sequência, cada País imprimirá a quantidade que for necessária ao  
43 atendimento de sua demanda em relação à própria população e aos migrantes dos outros  
44 países do MERCOSUL. Essa cartilha terá duas versões, espanhol e português, e cada País  
45 terá as duas versões, por causa de muitos Brasileiros viverem em outros Países. Ainda em  
46 relação ao SGT-10, abordou a proposta de construção de Plano Nacional de Livre  
47 Circulação de Trabalhadores e Trabalhadoras e informou que existe a idéia de ser realizada  
48 uma conferência para reunir os diversos fóruns do MERCOSUL que atuam no tema das  
49 migrações com o SGT-10, para discutir e traçar linhas fundamentais para orientar esse plano  
50 nacional de livre circulação de trabalhadores e trabalhadoras no âmbito do MERCOSUL.  
51 Essa proposta será discutida na reunião do GMC; Indicou que o trabalho da Casa do  
52 Migrante em Foz do Iguaçu (que vem funcionando desde o dia vinte de junho do ano  
53 passado) começava a repercutir em outros pontos da nossa fronteira, ganhando mais  
54 importância. Afirmou que melhorará, ainda mais, agora com a parceria da Secretaria  
55 Especial de Política para Mulheres; Informou ainda sobre um contato da Cônsul-Geral do  
56 Brasil em Caiena na Guiana Francesa, transmitido pelo Departamento das Comunidades  
57 Brasileiras no Exterior, no qual a cônsul informa a importância de desenvolver um projeto  
58 semelhante ao de Foz de Iguaçu na fronteira Brasil-Guiana Francesa, já que se trata de uma  
59 fronteira problemática por conta da circulação de garimpeiros brasileiros com destino ao  
60 território da Guiana. O Presidente Paulo Sérgio apontou a necessidade do CNIg, com  
61 participação dos Conselheiros, realizar uma missão para essa fronteira com o objetivo de  
62 conhecer a realidade e posteriormente verificar a possibilidade de implantação de uma Casa  
63 do Migrante naquela região. O Sr. Roque Laraia levantou a problemática dos grupos  
64 indígenas que existem no Brasil naquela fronteira, que têm enfrentado problemas na  
65 circulação pela fronteira. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida corroborou que esse assunto  
66 precisaria ser discutido e que talvez pudesse ser feito um regime específico para os  
67 indígenas. O Sr. Ralph Henderson apontou que havia dificuldades no lado brasileiro da  
68 fronteira Brasil-Guiana Francesa por conta da impossibilidade de obrigar o indígena a se  
69 registrar, sendo difícil identificar quem é brasileiro e que, realmente, o Conselho Nacional  
70 de Imigração deve estudar o caso e recomendar ao Ministério da Justiça uma nova  
71 legislação. Informou, também, que esteve em reunião com a Subsecretaria das Comunidades  
72 Brasileiras no Exterior, na qual se discutiu o último censo realizado no Paraguai onde foram  
73 identificados, aproximadamente, oitenta mil brasileiros, sendo pequeno grupo detentor de  
74 enormes extensões de terra e um grupo maior de brasileiros com parcelas menores de terra,  
75 portanto o número de brasileiros sem documentação é muito menor do que se cogitava; O  
76 Sr. Paulo Sérgio de Almeida lembrou sobre o Acordo de Residência para Nacionais dos  
77 Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, já em vigor, e questionou ao Sr. Ralph  
78 Henderson se estava efetivamente sendo aplicado. O Conselheiro Ralph disse que na Bolívia  
79 tudo é complicado, mas que no Paraguai houve uma reunião para definir estratégias e  
80 esclarecer dúvidas dos dois lados e que o Paraguai já estaria começando a distribuir uma  
81 cartilha específica. Informou que está planejado, para o mês de novembro, a realização de  
82 consulados itinerantes brasileiros especialmente em locais de concentração de brasileiros e  
83 ao mesmo tempo fazer o registro com o pessoal da Imigração do Paraguai, para os  
84 brasileiros serem documentados por meio do Acordo de Residência. O Presidente Paulo  
85 Sérgio informou ter recebido uma questão, que inclusive foi retransmitida ao Secretário  
86 Nacional de Justiça, Dr. Romeu Tuma Junior e ao Embaixador Oto Agripino Maia, sobre a  
87 situação dos bolivianos que se regularizaram pelo Acordo de Regularização Migratória

88 Brasil-Bolívia de dois mil e cinco e obtiveram estada de dois anos, que depois foi prorrogada  
89 por mais dois anos, mas que terminado este segundo período, eles questionam qual será a  
90 sua situação no Brasil. Parece que tiveram a primeira orientação de que deveriam abandonar  
91 esta situação e solicitar nova residência pelo Acordo de Residência MERCOSUL, ou pela  
92 Lei de Anistia. Essa orientação não teria sido bem recebida pela comunidade boliviana, pois  
93 muitos pagaram multas e também pagaram pela documentação do Acordo de Regularização  
94 Brasil-Bolívia e agora perderão tudo isso, tendo que se submeter a um novo processo,  
95 perdendo aquilo que pagaram, para novamente se inserir em uma outra legislação. O  
96 Conselheiro Ralph Peter Henderson – MRE observou que o Acordo de Regularização  
97 Brasil-Bolívia não previu o que aconteceria após o fim da residência provisória de dois anos.  
98 Este sempre foi acordo “tapa buraco”, que venceu, e em relação ao qual havia um  
99 movimento no Congresso Nacional para denunciá-lo, porque até agora apenas seis  
100 brasileiros foram registrados, então este Acordo não existe, acabou, então a única solução  
101 para os bolivianos que aderiram a este Acordo é requerer nova residência pela Lei de  
102 Anistia, que termina em trinta de dezembro ou pelo Acordo de Residência do MERCOSUL.  
103 Em ambos os casos, há isenção de multa. Além disso, a maioria que obteve a residência pelo  
104 Acordo de Regularização Brasil-Bolívia não pagou as multas, que entretanto são devidas. Há  
105 outra questão, que os beneficiados pela Lei de Anistia ou pelo Acordo de Residência  
106 enfrentarão daqui a dois anos, que é como comprovar meios lícitos de subsistência. Se  
107 continuarem trabalhando nas fábricas como irregulares será absolutamente inadmissível, já  
108 que a idéia de regularizar as pessoas é que venham a pagar os seus impostos e recolher seus  
109 tributos, sua previdência social, se continuarem depois de dois anos trabalhando  
110 irregularmente, então não renovarão sua estada e voltarão à irregularidade. Com a Lei de  
111 Anistia os migrantes devem tornar-se cidadãos úteis, trabalhadores, não permanecer  
112 submetidos a regime de escravidão. Se continuarem depois de dois anos querendo trabalhar  
113 irregularmente, sem ter carteira assinada, sem recolher FGTS, sem recolher Previdência  
114 Social, sem recolher Imposto de Renda, então não precisam continuar no Brasil. O Sr. Aldo  
115 Cândido, secretário do CNIg, pontuou, pela experiência que tinha nestes casos, que não são  
116 os trabalhadores que não querem ser registrados, isso é difícil para os bolivianos, os  
117 empregadores é que deixam de registrá-los. O Sr. Ralph Peter Henderson – MRE ponderou a  
118 necessidade de acabar com essas fabriquetas e indústrias irregulares, pois promovem  
119 concorrência desleal com o trabalhador regular brasileiro, que são empregados, são  
120 regulares, que tem um custo alto. O Presidente Paulo Sérgio considerou as intervenções  
121 importantes. Informou que o CNIg vem trabalhando em algumas questões referidas, como o  
122 tema do pequeno empreendedor, pequeno empresário, que no caso dos bolivianos, até hoje  
123 não se conseguiu viabilizar a sua formalização, já que as Juntas Comerciais do Estado de São  
124 Paulo não aceitam a residência provisória obtida pela Lei de Anistia ou pelo Acordo de  
125 Residência do MERCOSUL, para que o imigrante possa abrir pequenos negócios, porque o  
126 artigo 99 da Lei 6.815/80 proíbe. O Sr. Ralph Peter Henderson – MRE reafirmou a  
127 ineficácia do Acordo de Regularização Brasil-Bolívia e quanto antes deixar de vigorar  
128 melhor, porque inclusive nunca foi ao Congresso Nacional, sendo altamente discutível sob  
129 vários pontos de vistas legais, por isso é melhor que as pessoas se acomodem ou na Lei de  
130 Anistia, ou no Acordo de Residência do MERCOSUL, sobretudo no Acordo do  
131 MERCOSUL. Não há dúvida de que o residente estrangeiro temporário nos termos do  
132 Acordo de Residência do MERCOSUL goza de todos os direitos, inclusive o de abrir  
133 empresa, já em relação ao Acordo de Regularização com a Bolívia, como não foi aprovado  
134 pelo Congresso Nacional, não modificou em nada a legislação nacional. O Presidente Paulo

135 Sérgio ponderou que nem o Acordo de Residência MERCOSUL é aplicável para abertura de  
136 empresas no Brasil, já que o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC)  
137 precisou baixar uma instrução normativa para que, na época que o Brasil tinha bilateralizado  
138 o Acordo de Residência MERCOSUL com a Argentina, permitir que os argentinos  
139 pudessem abrir empresas no Brasil. Informou que esteve em audiência com o diretor do  
140 DNRC, pleiteando exatamente isso, que se revogue essa instrução normativa, porque ela é  
141 específica entre Brasil e Argentina, e que se faça outra geral para todos aqueles que se  
142 utilizem do Acordo de Residência do MERCOSUL possam registrar a sua empresa no  
143 Brasil. Isso é essencial, pois se o empresário não se formaliza, não poderá regularizar seus  
144 empregados. O Sr. Ralph Peter Henderson – MRE expôs entendimento de que o Acordo de  
145 Residência do MERCOSUL está promulgado, aprovado pelo Congresso Nacional, então é  
146 Lei interna e se a Junta Comercial se recusar a cumprir a Lei responderá por isso. O Acordo  
147 de Residência MERCOSUL é muito claro, tanto no artigo nono, como no décimo, de que a  
148 pessoa beneficiada tem todos direitos como residente no Brasil, inclusive o de livre  
149 associação, criar empresa, ser dono de empresa, não há mais o que discutir. Enquanto havia  
150 somente a bilateralização, que na verdade é um acordo entre gestores de imigração, podia ser  
151 necessário esclarecer o assunto, mas agora é cabal, é Lei, está publicado no Diário Oficial e  
152 ninguém pode alegar ignorância da Lei, o problema é o termo “registro provisório”. A Lei  
153 ao criar o acordo criou um novo tipo de visto que não está na Lei do Estrangeiro, que é o  
154 visto de residência temporária, não é o visto temporário. O Presidente Paulo Sérgio expôs  
155 preocupação de que as pessoas acabem ficando em situação migratória irregular não porque  
156 entraram irregularmente no Brasil, ou porque tinham uma situação irregular, mas muitas  
157 vezes tinham uma situação legal no país, mas acabam, por uma dificuldade de cumprimento  
158 das normas de prorrogação de estada, a ficar irregular, então as pessoas que tenham vindo  
159 para o Brasil com base no Acordo de Residência do MERCOSUL, depois de dois anos  
160 acabam se tornando irregulares porque não conseguem seguir os requisitos do próprio  
161 Acordo para permanecerem no país. O Sr. Durval Fernandes comentou que, com relação a  
162 essa estimativa de número de brasileiros no Paraguai, deve-se observar, por exemplo, no  
163 caso do censo agropecuário no Brasil, os resultados não são muito confiáveis, porque o  
164 objeto da pesquisa não é população e sim a questão fundiária, e, no caso do censo, em alguns  
165 momentos, acontece da situação não ficar muito clara, para dar um exemplo, no censo  
166 americano de dois mil e um contou-se duzentos mil brasileiros em todos os Estados Unidos,  
167 quando se sabe que esse é um número bem aquém à realidade. É claro que as pessoas que  
168 estão em situação irregular não se declaram, apesar da obrigatoriedade de responder ao  
169 censo. Certamente os brasileiros no Paraguai, não são aqueles quatrocentos, trezentos mil,  
170 mas pode-se considerar esses oitenta e um mil como um nível mínimo a partir do qual  
171 poderíamos incorporar os outros que não são levantados. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida  
172 passou à aprovação das atas das VII e VIII das Reuniões Ordinárias do CNIg indicando que  
173 pela falta de distribuição com antecedência, a aprovação seria feita na reunião seguinte em  
174 bloco. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida apontou os outros itens da agenda, já aprovada, a  
175 serem discutidos: 4- Apresentação de relatório pelo Grupo de Trabalho criado para  
176 acompanhar o atual contexto internacional e o impacto nas migrações de trabalhadores; 5-  
177 Apresentação de Relato do GT sobre políticas de Migração e Proteção ao Trabalhador  
178 Migrante; 6- Relato da Parceria MTE e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da  
179 Presidência da República no apoio às mulheres migrantes; 7- Assuntos diversos; 8-  
180 Processos a serem relatados. Passou então à apresentação do relatório do GT sobre O  
181 Contexto Internacional e Impacto na Migração dos Trabalhadores, assinalando o que havia

182 ocorrido na reunião no dia anterior e que medidas aprovadas pelo Ministro Carlos Lupi em  
183 dois mil e nove estão em processo de implementação. Ontem tivemos uma reunião desse  
184 grupo de trabalho, em que houve a participação de representantes de governo, trabalhadores  
185 e empregadores, fazendo então um balanço do que foi tratado nesse grupo, eu relembro que  
186 esse grupo foi criado em fevereiro desse ano, com a incumbência de verificar o que a crise  
187 financeira internacional tem trazido em termos de impacto migratório, não somente em  
188 relação a brasileiros no exterior como também aos estrangeiros, aos imigrantes aqui no  
189 nosso país. Esse grupo apresentou uma relação de medidas que foram aprovadas pelo  
190 Ministro Carlos Lupi em abril desse ano, e todas elas, em processo e implementação. Em  
191 relação aos imigrantes no país, o acompanhamento feito indica que não há um processo  
192 migratório para o Brasil decorrente da crise internacional. Os relatórios não apontam isso,  
193 embora em virtude de mudanças administrativas no Ministério do Trabalho e Emprego não  
194 foi possível fechar o bloco de dados sobre autorizações de trabalho a estrangeiros referente  
195 ao terceiro trimestre de dois mil e nove. Não há um impacto que possa trazer alguma  
196 preocupação ao nosso país em termos de imigração. O que se observa é a vinda de  
197 estrangeiros dentro de um processo de concretização de investimentos, que tem ocorrido em  
198 função da economia brasileira tem se destacado no cenário internacional, com um  
199 crescimento bastante importante. Claro, em dois mil e nove, o crescimento vai ser pequeno,  
200 mas o segundo semestre apresenta uma recuperação importante associada à volta dos  
201 investimentos e estes investimentos também trazem a vinda de estrangeiros para concretizá-  
202 los no nosso país, mas dentro de um cenário razoável que não causa preocupação, ao  
203 contrário, são pessoas que vem para viabilizar investimentos, e com isso gerar também  
204 empregos a brasileiros. O Presidente Paulo Sergio informou que no dia anterior o Ministro  
205 Lupi havia divulgado os dados do Cadastro Geral de Empregos (CAGED), que mostrou a  
206 geração de mais de duzentos mil empregos no mês de outubro, já apontando para mais de  
207 um milhão de empregos gerados em dois mil e nove. Isso representa acerto nas medidas que  
208 foram adotadas, o mercado está aquecido, com investimentos sendo realizados, seja por  
209 empresas brasileiras, seja por empresas estrangeiras e os empregos sendo gerados num  
210 volume bastante satisfatório. Do ponto de vista dos brasileiros no exterior, a situação  
211 continua preocupante, embora as informações mostram a recuperação de diversos países  
212 onde as comunidades brasileiras se encontram. O Presidente Paulo Sérgio informou que  
213 recentemente recebeu novo relato da Embaixada do Brasil no Japão, apontando que a taxa  
214 de desemprego naquele país pela primeira vez caiu este ano, embora a taxa máxima não  
215 tenha chegado a 6%, mas a evolução do desemprego já apresenta uma curva de queda. A  
216 economia japonesa teve um trimestre de crescimento, crescimento pequeno, mas  
217 crescimento, então tecnicamente já não é mais recessão, o que é um alento na medida em  
218 que os brasileiros no Japão foram talvez uma das comunidades mais afetadas pela crise  
219 financeira internacional. As informações apontam que mais de cinquenta mil brasileiros já  
220 regressaram ao Brasil do Japão, ou seja, mais de 10% da comunidade brasileira do Japão  
221 voltou para o Brasil. Desses cinquenta mil, o programa de apoio ao retorno do Japão já teve  
222 mais de treze mil inscrições de brasileiros e o Japão aponta que a previsão é de que esse  
223 programa feche o ano de dois mil e nove com vinte mil inscritos. Estes brasileiros  
224 retornaram principalmente à cidade de São Paulo e alguns municípios do estado de São  
225 Paulo. É um retorno concentrado, não é espalhado em vários municípios brasileiros e mostra  
226 que é preciso continuar enfatizando o conjunto de medidas propostas no início do ano e que  
227 têm foco no retorno de brasileiros do Japão para o Brasil. O Presidente Paulo Sérgio  
228 comentou que esteve neste mês em Governador Valadares, atendendo a um seminário sobre

229 migração e desenvolvimento, acompanhado pelo professor Durval da CNPD. A região de  
230 Governador Valadares também vivencia um processo de retorno, mas não há dados sobre o  
231 número de retornados. A queda nas remessas e as pesquisas qualitativas que foram feitas  
232 apontaram para este processo de retorno, para um aumento no número de brasileiros  
233 retornados para a região e com isso a necessidade também de algum tipo de atenção a esses  
234 brasileiros que estão voltando, principalmente dos Estados Unidos. Informou que a criação  
235 do grupo bilateral Brasil-Japão que já foi oficialmente proposto ao governo do Japão,  
236 entretanto o Japão passou por uma mudança importante no governo, o que fez com que  
237 muitos dos projetos em discussão já com o governo anterior, fossem sobrestados, para que o  
238 novo governo verificasse qual seria o encaminhamento dessas questões junto ao governo  
239 brasileiro. Assim, não há ainda uma resposta oficial do Japão sobre a criação desse grupo  
240 bilateral sobre questões trabalhistas. O Presidente Paulo Sergio comentou sobre a criação da  
241 Casa do Trabalhador Brasileiro no Japão e informou que o Ministério das Relações  
242 Exteriores havia comunicado que os problemas que estavam ocorrendo na área orçamentária  
243 foram superados, então há um consenso do ponto de vista técnico-orçamentário sobre a  
244 criação da Casa no Japão, o tema hoje está na Consultoria Jurídica do Itamaraty, com a  
245 perspectiva de já nos próximos dias haver uma posição. Tão logo a Consultoria Jurídica  
246 aprove, será assinado o termo de cooperação entre o Ministério do Trabalho e o Ministério  
247 das Relações Exteriores, viabilizando no mesmo ato o repasse dos recursos ao Itamaraty.  
248 Após, seria expedida uma instrução para o Cônsul-Geral do Brasil em Hamamatsu,  
249 detalhando os procedimentos para a implementação da Casa do Trabalhador Brasileiro na  
250 cidade de Hamamatsu. Por outro lado, foi iniciada uma avaliação, por sugestão do próprio  
251 Itamaraty, dos próximos projetos envolvendo “Casas do Trabalhador”. A idéia é de que no  
252 ano que vem haja iniciativas semelhantes nos Estados Unidos e em um país Europeu,  
253 aproveitando tudo que foi levantado pelo Conselho nos Estados Unidos, na região de  
254 Boston, nas missões realizadas pelo Conselho no continente europeu. Esses novos projetos  
255 serão executados por uma nova modalidade, que não implique em destaque de recursos ao  
256 Itamaraty, pois a avaliação do Ministério das Relações Exteriores é de que seria mais eficaz  
257 uma forma mais direta de execução. O Presidente Paulo Sérgio informou que no início do  
258 próximo ano haverá uma missão do CNIg à região da fronteira entre Brasil e Guiana  
259 Francesa, por solicitação da Cônsul Brasileira na Guiana Francesa, para que se verifique a  
260 possibilidade de criação de uma Casa do Migrante na fronteira Brasil-Guiana Francesa, a  
261 exemplo de Foz de Iguazu, que está indo muito bem. A missão seria em fevereiro de dois  
262 mil e dez. Continuando sua exposição sobre as medidas propostas pelo CNIg em abril de  
263 dois mil e nove em relação aos emigrantes brasileiros, informou que proposta de  
264 regulamentação das agências privadas de emprego de brasileiros no exterior já foi  
265 encaminhada à Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego. Sobre a criação  
266 dos chamados centros de recepção a brasileiros que estão retornando do exterior, o  
267 Presidente Paulo Sérgio informou que o projeto piloto no estado de São Paulo e focado na  
268 comunidade nipo-brasileira já tem um termo de referência pronto e, após uma longa  
269 discussão com a comunidade nikkey, que demorou alguns meses para que houvesse um  
270 consenso entre o Ministério e as organizações dessa comunidade, este Termo deve ser  
271 encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego ainda esta  
272 semana. A idéia é o lançamento do projeto ainda esse ano, por meio de um edital de  
273 chamamento para um convênio entre uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos  
274 ligada à comunidade nipo-brasileira e o Ministério do Trabalho e Emprego, para que o  
275 Ministério possa apoiar essa entidade na constituição desse núcleo de brasileiros retornados.

276 Por fim, o Presidente Paulo Sergio informou que a possibilidade de saque de contas inativas  
277 do FGTS para quem está no exterior é um tema que está sendo conduzido pela Caixa  
278 Econômica Federal, que ainda não chegou a um acordo com o Banco do Brasil, para  
279 utilização da rede bancária do Banco do Brasil no exterior para que os saques sejam  
280 efetuados. É necessário um entendimento entre esses dois bancos, porque as contas estão na  
281 Caixa Econômica Federal e os recursos seriam repassados para o Banco do Brasil, havendo  
282 cobrança de tarifa. O Presidente Paulo Sérgio voltou ao ponto sobre os bolivianos que não  
283 aderiram ao Acordo de Regularização Brasil-Bolívia e que não conseguem transformar sua  
284 estada provisória em permanente, tendo que abandonar essa estada para ser incluso na Lei da  
285 Anistia ou no acordo de Residência do MERCOSUL, Bolívia e Chile. Sugeriu a criação de  
286 um grupo de trabalho que poderia construir uma resolução autorizando a permanência  
287 definitiva desses imigrantes no Brasil, com prévia consulta o Ministério da Justiça sobre  
288 isso, a exemplo das permanências com base na RN 27, por exemplo. O Plenário do CNIg  
289 aprovou a criação do Grupo de Trabalho sobre os bolivianos que aderiram ao Acordo de  
290 Regularização Migratória Brasil-Bolívia. O grupo terá coordenação compartilhada entre  
291 Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da  
292 Justiça e participação do Sr. Valdir Vicente de Barros – CGT e da Sra. Marilena Moraes  
293 Barbosa Funari – Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Esse Grupo irá  
294 estudar qual a melhor saída para o caso. A Sra. Marjolaine Tavares comentou acerca de  
295 “Prêmio Chatham House 2009” concedido em Londres ao Presidente da República por ser o  
296 Brasil o “motor-chave da estabilidade e da integração na América Latina”. O Sr. Vitor  
297 Carvalho acrescentou que o retorno de migrantes se dava devido à paridade do Dólar com o  
298 Real e o envio de remessas. Informou ainda sobre as empresas em parceria com a Petrobrás  
299 que estariam otimizando investimentos para colocar campos em produção antes que fosse  
300 implementado em relação ao pré-sal. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida passou à apresentação  
301 do relato do GT sobre Políticas de Imigração e Identificação ao Trabalhador Migrante,  
302 apontando que havia projeto de lei sobre a questão migratória encaminhada pelo Presidente  
303 da República ao Congresso, projeto que envolve imigração e emigração, mantendo as  
304 competências do CNIg e definindo sobre o novo Conselho. Esse grupo esta elaborando um  
305 documento base, a ser apresentado na reunião seguinte para ser aprovado pelo CNIg até  
306 março de dois mil e dez para ser encaminhado ao Presidente da República como sugestão de  
307 um marco da política migratória. Passou ao relato da parceria entre o MTE e a Secretaria  
308 Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no apoio às mulheres  
309 migrantes. A Sra. Ana Tereza, representante da Secretaria das Mulheres, destacou a Reunião  
310 Especial de Mulheres no MERCOSUL e que ações conjuntas estavam sendo discutidas para  
311 o enfrentamento à violência contra a mulher. Informou também da vulnerabilidade da  
312 mulher aos outros tipos de violência e do grande número de mulheres atendidas na Casa do  
313 Migrante. Apontou que havia proposta de criação de serviço na fronteira Brasil-Venezuela e  
314 que o tema da mulher era importante para ser tratado no conselho. O Sr. Paulo Sérgio de  
315 Almeida ressaltou que a decisão de convidar a Secretaria de Políticas para as Mulheres havia  
316 sido acertada e informou sobre o seminário bi-nacional ocorrido no Pará com o Suriname,  
317 com o tema de migração feminina. A Sra. Ana Tereza apontou que com o enfrentamento ao  
318 tráfico de pessoas havia ocorrido mudanças que favoreciam a migração feminina. O Sr.  
319 Rinaldo Gonçalves apontou que poderia ser criado um grupo de trabalho a respeito de  
320 questões de migração e gênero. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida informou que havia pouco  
321 tempo para incorporar o tema da migração feminina em um grupo pré-existente e que criar  
322 um grupo específico seria mais interessante. O Sr. Durval Fernandes apontou que o tema

323 englobaria questões como a família e o retorno. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida reconheceu a  
324 proposta de criação de um Grupo de Trabalho Especial sobre Migrações Femininas, o qual  
325 foi aprovado por unanimidade, sob a coordenação da Sra. Marjolaine Bernadette Julliard  
326 Tavares do Canto - CNC - com participação da Sra. Adriana Giuntini Viana - CNT - e da  
327 Sra. Ana Tereza Iamarino representante da Secretaria de Políticas para Mulheres. O Sr.  
328 Ralph Henderson levantou a questão da revisão da Resolução vinte e seis que disciplina a  
329 concessão de visto destinado à prática intensiva de treinamento na área desportiva por atletas  
330 estrangeiros menores de vinte e um anos, na qual o visto é improrrogável. Indicou que a  
331 proposta incluía prorrogação para dois ou três anos mediante comprovação de frequência e  
332 aproveitamento no colégio. O Sr. Vitor Carvalho levantou a questão dos jovens que vinham  
333 com vínculo e que empresários lucravam com a transferência de jogadores. O Sr. Paulo  
334 Sérgio de Almeida lembrou que esse movimento poderia atrair interessados na formação do  
335 atleta que prestariam serviços na formação dos jogadores de futebol no Brasil. O Sr. Vitor  
336 Carvalho indicou que o problema das escolinhas era o fato do mercado europeu estar  
337 dominado por estrangeiros que dispunham do passaporte comunitário. Criou-se, então, um  
338 Grupo de Trabalho sob a coordenação do Sr. Ralph Peter Henderson do MRE com  
339 participação do Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho – CUT, da Sra. Adriana Giuntini Viana –  
340 CNT, do Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida – MTE , do Ministério do Turismo e do  
341 Ministério da Educação para analisar o tema referente aos esportistas e a possível alteração  
342 da resolução vinte e seis, ficou decidido também que seria convidado o Ministério dos  
343 Esportes para contribuir sobre o tema. O Sr. Valdir Vicente de Barros – CGT – solicitou  
344 registro em ata sobre a marcação de proibição de trabalho no Brasil aos dependentes de  
345 portadores de visto permanente no Brasil que a polícia federal estaria fazendo na carteira de  
346 identidade dos dependentes. Observou que as resoluções sobre visto permanente não  
347 proibem ao dependente trabalhar. O Sr. Paulo Sergio Almeida – CNIg – MTE corroborou  
348 que está sendo elaborado parecer sobre esse assunto e que será encaminhado ao Ministério  
349 da Justiça para que esse Ministério resolva a questão com a Polícia Federal. O Sr. Rinaldo  
350 Gonçalves levantou a questão da indústria de cruzeiros marítimos, apontando que o  
351 Ministério Público do Trabalho estaria tendo um olhar mais próximo sobre esse tema. O Sr.  
352 Paulo Sérgio de Almeida levantou as questões da experiência de trabalho a bordo e o  
353 recrutamento de brasileiros. A Sra. Marjolaine Tavares indicou que a Marinha credencia  
354 determinadas empresas para treinamento de trabalhadores criando um monopólio. O Sr.  
355 Paulo Sérgio de Almeida assinalou que poderia ser feita reunião com a Marinha, mas  
356 visando a temporada dois mil e dez e dois mil e onze. O Presidente Paulo Sérgio comentou  
357 sobre as dificuldades que a Coordenação-Geral de Imigração estava passando com a  
358 transição dos terceirizados por servidores. Citou como exemplo o protocolo geral onde os  
359 processos estavam levando quarenta dias para sair, mas que essa situação já estava sendo  
360 equacionada. Ressaltou que devido esses atrasos a liberação de vistos está comprometida,  
361 mas estava sendo priorizados os processos das resoluções sessenta e nove, setenta e um,  
362 setenta e dois e sessenta e um. Assim com esse procedimento outras resoluções têm levado  
363 mais tempo. A Sra. Marjolaine Tavares convidou os Conselheiros para o jantar de fim de  
364 ano para confraternização em homenagem ao Dia Internacional dos Migrantes em quatorze  
365 de dezembro próximo. O Sr. Presidente, Paulo Sérgio Almeida, encerrou os trabalhos para o  
366 almoço, às doze horas e trinta minutos, e retornou os trabalhos, às quatorze horas e trinta  
367 minutos, informando que estava com problemas no Ministério, devido aos servidores  
368 estarem em greve, assim, praticamente todos os serviços estavam parados e ele estaria  
369 recebendo pessoas de outros setores para ajudar, portanto precisava dar seguimento no

370 gabinete ausentando-se da reunião. Pediu ao Conselheiro, Ralph Peter Henderson, para  
371 assumir os trabalhos no período da tarde para a relatoria de processos: **Processo 01, No:**  
372 **46000.022332/2009-92**, Nome do Estrangeiro: Sérgio Lorenzi e esposa, Chamante:  
373 Themmas Comércio e Serv de Gastronomia Ltda., País Itália, UF: SP, Tipo de Visto:  
374 temporário. Processo deferido por unanimidade. **Processo 02, No: 46880.000070/2008-66**,  
375 Nome do Estrangeiro: Gonzalo Jorge Mezza Pinochet, Chamante: Vera Regina Da Silva  
376 Pellin, País Chile, UF: RS, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo Deferido **Processo**  
377 **03, No: 08495.000550/2008-81**, Nome do Estrangeiro: Gregory Roland Nagel, Chamante:  
378 Jeison Gabriel da Silva, País África do Sul, UF: SC, Tipo de Visto: Permanência Definitiva.  
379 Processo deferido por unanimidade. **Processo 04, No: 46000.005956/2009-45**, Nome do  
380 Estrangeiro: Jaques L.J.H.F. Hartog, Chamante: Isabelle Denise Xavier Marie Hartog  
381 Boggio, País Bélgica, UF: CE, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo Indeferido.  
382 **Processo 05, No: 08364.002182/2008-00**, Nome do Estrangeiro: Sven Hans Wunder,  
383 Chamante: Rosana Nazaré Bezerra Braga, País Dinamarca, UF: PA, Tipo de Visto:  
384 Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 06, No:**  
385 **46000.022811/2009-17**, Nome do Estrangeiro: Maxwell William Attenborough, Chamante:  
386 Rebecca Louise Charlton, País Inglaterra, UF: --, Tipo de Visto: Temporário. Processo  
387 deferido por unanimidade. **Processo 07, No: 46000.023060/2009-48**, Nome do  
388 Estrangeiro: Sezinando dos Santos Reis, Chamante: Salete Maria do Nascimento, País  
389 Portugal, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo não relatado. **Processo 08,**  
390 **No: 46000.016893/2009-52**, Nome do Estrangeiro Ruixin Tu., Chamante: Rede Oriental –  
391 Consultoria do Comércio Exterior Ltda., País China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto  
392 Permanente. Processo não relatado. **Processo 09, No: 08364.001744/2008-90**, Nome do  
393 Estrangeiro: Eurides Helena Mendes Azevedo Camacho, Chamante: Elivaldo Cristovao de  
394 Souza Pereira, País Cabo Verde, UF: PA, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo  
395 deferido por unanimidade. **Processo 10, No: 08703.001102/2006-31**, Nome do  
396 Estrangeiro: Lorenzo de Pasqual, Chamante: Maria Inês Soares Ribeiro e Silva, País Itália,  
397 UF: PE, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Deferido. **Processo 11, No:**  
398 **46000.024751/2007-05**, Nome do Estrangeiro: Sebastien Henri François Boubllil,  
399 Chamante: Paloma Attademo Barcellos, País França, UF: RJ, Tipo de Visto: Permanência  
400 Definitiva. Processo não relatado. **Processo 12, No: 46000.015849/2007-63**, Nome do  
401 Estrangeiro: Armando Garzon Perez, Chamante: Ines Mafalda Campos Delascio, País Cuba,  
402 UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo não relatado. **Processo 13, No:**  
403 **08260.001817/2006-40**, Nome do Estrangeiro: Carlo Tantini, Chamante: Gersia Araujo  
404 Viana, País Itália, UF: BA, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Deferimento  
405 Condicionado. **Processo 14, No: 46220.006450/2008-88**, Nome do Estrangeiro: Gabriel  
406 Erasmo Lopes Sepulveda, Chamante: Mauro Cesar de Almeida, País Chile, UF: SC, Tipo de  
407 Visto: Visto Permanente. Processo indeferido. **Processo 15, No: 08286.001867/2008-09**,  
408 Nome do Estrangeiro: Enzo Mango, Chamante: Sonedes Aparecida da Conceição, País  
409 Itália, UF: ES, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo indeferido. **Processo 16,**  
410 **No: 46000.012608/2009-24**, Nome do Estrangeiro: Patricio Enrique Riveros Mandiola,  
411 Chamante: Elisangela Ferraz da Cunha, País Chile, UF: RJ, Tipo de Visto: Visto  
412 Permanente. Processo não relatado. **Processo 17, No: 46000.002273/2009-36**, Nome do  
413 Estrangeiro: Mary Carmen Peña Lumbreras, Chamante: José Manuel Sanchez Agrelo, País  
414 Peru, UF: SP, Tipo de Visto: Temporário. Processo não relatado. **Processo 18, No:**  
415 **46000.015217/2009-61**, Nome do Estrangeiro: Juan Sebastien Chacon Acosta, Chamante:  
416 Renata Kohmann Dietrich, País Colômbia, UF: RS, Tipo de Visto: Visto Permanente.

417 Processo não relatado. **Processo 19, No: 46212.003620/2009-52**, Nome do Estrangeiro:  
418 Frank Kaiser, Chamante: Frank Kaiser, País França, UF: PR, Tipo de Visto: Permanência  
419 Definitiva. Processo não relatado. **Processo 20, No: 46000.009254/2009-31**, Nome do  
420 Estrangeiro: Ramesh Surrendernath Sheombar, Chamante: Eurobras – Investimentos  
421 Turísticos e Imob Ltda, País Holanda, UF: PE, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo  
422 não relatado. **Processo 21, No: 46000.015786/2009-15**, Nome do Estrangeiro: Leslie  
423 Hanna, Chamante: Daniel Cazonato Magdalena, País EUA, UF: SP, Tipo de Visto: Visto  
424 Permanente. Processo não relatado. **Processo 22, No: 46000.002803/2009-46**, Nome do  
425 Estrangeiro: Michel Clément Koning, Chamante: Fundação Children Asking (CA), País  
426 Holanda, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo não relatado. **Processo 23,**  
427 **No: 46000.014732/2009-24**, Nome do Estrangeiro: Albert Willem de Lint, Chamante:  
428 Breno Messias de Almeida, País Holanda, UF: MG, Tipo de Visto: Permanência Definitiva.  
429 Processo deferido por unanimidade. **Processo 24, No: 0807.001335/2008-65**, Nome do  
430 Estrangeiro: Johnny Michael Pool Bullon, Chamante: Antônio Emilio Clemente Fugazza,  
431 País Peru, UF: SP, Tipo de Visto: Permanência Definitiva. Processo deferido por  
432 unanimidade. **Processo 25, No: 08460.017258/2008-03**, Nome do Estrangeiro: Elsayed  
433 Moustafa Elsayed Marzouk, Chamante: Irene Farriá, País Egito, UF: RJ, Tipo de Visto:  
434 Permanência Definitiva. Processo deferido por unanimidade. **Processo 26, No:**  
435 **46000.012197/2009-77**, Nome do Estrangeiro: Antônio Lentini, Chamante: Gelateria  
436 Crema E Cioccolato Ltda., País Itália, UF: GO, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo  
437 Deferido. **Processo 27, No: 46212.007910/2009-75**, Nome do Estrangeiro: Alex Knobel,  
438 Chamante: Anivalki Ltda., País Suíça, UF: PR, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo  
439 deferido por unanimidade. **Processo 28, No: 46211.006260/2009-51**, Nome do  
440 Estrangeiro: Andrew Thomas Cicchetti, Chamante: Marcos Daniel Martins Rocha, País  
441 EUA, UF: MG, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo deferido por unanimidade.  
442 **Processo 29, No: 46000.022512/2009-74**, Nome do Estrangeiro: Chen Yanling, Chamante:  
443 Chen Guangzong, País China, UF: SP, Tipo de Visto: Visto Permanente. Processo deferido  
444 por unanimidade. **PROCESSOS DEFERIDOS “AD REFERENDUM” POR**  
445 **CUMPRIMENTO DO ARTIGO 2º DA RN 77/08 e referendados pelo Plenário: 30 -**  
446 **Processo nº 46000.014237/2009-15; 31 - Processo nº 46000.023387/2009-10; 32 - Processo**  
447 **nº 46000.006826/2009-20; 33 - Processo nº 46880.000060/2009-10; PROCESSOS**  
448 **INDEFERIDOS “AD REFERENDUM” POR NÃO CUMPRIMENTO DE EXIG. DA**  
449 **RN 77/08 e referendados pelo plenário: 34 - Processo nº 46220.004086/2008-11; 35 -**  
450 **Processo nº 46000.017408/2009-68** Não tendo outros assuntos a tratar o Conselheiro, Ralph  
451 Peter Henderson, Presidente dos trabalhos deu por encerrada a reunião às dezessete horas e  
452 trinta minutos do mesmo dia.  
453